

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS



Juntos faremos o que deve ser feito!

ATA DE RECEPÇÃO, ABERTURA E JULGAMENTO.

MODALIDADE: CONVITE Nº 046/2019.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO DE CARNÊS DE IMPOSTOS E TAXAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020".

Às 14:00 horas do dia 23 de Outubro de dois mil e dezenove, na sala de reuniões, localizada no Setor de Licitação do Município de Leme/SP à Rua Joaquim Mourão, 289 - Centro, com a presença dos membros da comissão de licitação **Aldo Kinock, Janaina Greyce de Abreu Cerbie Valéria Aparecida Leite**, teve início a sessão para recebimento, abertura e julgamento dos envelopes de documentação e propostas, remetidos pelos interessados em participar do certame. Inicialmente, foi dito pela comissão, que 04 empresas foram convidadas, bem como, que o edital foi disponibilizado, na íntegra, no site oficial da Prefeitura, para conhecimento dos interessados. Ato contínuo, verificou-se nesta sessão, que apresentaram seus dois envelopes, os abaixo indicados.

EMPRESA	CNPJ	Representante
Solução Digital Serviços Ltda Me	25.190.847/0001-07	Celso Birckholz
IP Laser Serviços de Impressão Ltda-Me	23.808.456/0001-88	XXXXX
Focus TI Tecnologia e Integração Ltda Me	25.017.504/0001-45	XXXXX
Osaka Serviços Administrativos Eireli Me	20.351.069/0001-29	XXXXX
Miguez Queiroz Soluções Tec. Ltda EPP	26.095.288/0001-19	Ivan Aparecido Julio

Ai sendo constatada a regularidade da representatividade das licitantes supra, passou-se à abertura dos Envelopes nº 01 (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO), sendo seu conteúdo totalmente rubricado pelos presentes. Ato contínuo, em análise as documentações apresentadas, a Comissão **INABILITA** a licitante **Focus TI Tecnologia e Integração Ltda Me**, por não apresentar a regularidade com a Fazenda Federal e por apresentar o contato social está sem autenticação, ficando as demais licitantes **HABILITADAS**, por terem atendido as exigências do Edital. A licitante IP Laser Serviços de Impressão Ltda-Me fica habilitada por ora, caso vencedora, terá o prazo de 05 dias úteis para regularizar o documento fiscal (Regularidade Municipal) vencido conforme **Lei Complementar nº 147/14, art. 43, § 1º e 2º**. Passou-se, então, à abertura dos Envelopes nº 02 (PROPOSTA), das licitantes supra, sendo seu conteúdo totalmente rubricado pelos presentes. Ai sendo, analisadas as propostas, foi dito pela Comissão de Licitações que classificava as propostas apresentadas, de acordo com o menor preço global ofertado, da seguinte forma.

Classificação	EMPRESA	Valor Global
1	Osaka Serviços Administrativos Eireli Me	28.469,00
2	Solução Digital Serviços Ltda Me	57.140,00
3	Miguez Queiroz Soluções Tec. Ltda EPP	69.725,00
	IP Laser Serviços de Impressão Ltda-Me	inabilitada

Ai sendo, considerando que a empresa Osaka Serviços Administrativos Eireli Me apresentou o menor preço global, foi considerada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o objeto e a empresa IP Laser Serviços de Impressão foi desclassificada por apresentar proposta com desconformidade quanto aos valores. Não havendo mais nada para ser registrado, deu-se por encerrada a sessão, fazendo lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da comissão de licitação e pelos representantes presentes. O prazo de recurso é de (02) dois dias. Nada mais.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**

LICITAÇÕES E CONTRATOS



Juntos faremos o que deve ser feito!

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Comissão de licitação

Assinatura Repres./Licitante

EMPRESA	ASSINATURA
Solução Digital Serviços Ltda Me	<i>[Handwritten signature]</i>
Miguez Queiroz Soluções Tec. Ltda EPP	<i>[Handwritten signature]</i>